



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 155/UFSS/2016**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DE GRADUAÇÃO *CAMPUS***  
**LARANJEIRAS DO SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas em componentes curriculares oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial**, com validade para o **primeiro período letivo de 2016**, para o *Campus* Laranjeiras do Sul.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O processo seletivo regido pelo presente Edital destina-se à oferta de vagas remanescentes nos componentes curriculares dos cursos de graduação da UFSS no primeiro período letivo de 2016, os quais podem ser cursados como componente curricular isolado por candidatos externos, conforme quantitativo discriminado no item 2 deste Edital.

**1.2** Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo primeiro, entende-se por componente curricular isolado qualquer componente curricular integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFSS, quando cursado por Aluno-especial.

**1.3** Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, não possuindo vínculo com os cursos de graduação da UFSS, ao cursar um componente curricular isolado, se submete a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de frequência e nota.

**1.4** Conforme Art. 55 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo único, na hipótese do Aluno-especial tornar-se estudante regular, mediante classificação em processo seletivo da UFSS, os componentes curriculares cursados com aproveitamento em regime especial podem, a critério do Colegiado de Curso, em consonância com o disposto no Regulamento da Graduação e nas demais normativas institucionais sobre aproveitamento de estudos, integrar o currículo do estudante.

**1.5** O candidato poderá inscrever-se em, no máximo, 3 componentes curriculares (CCRs), dentre aqueles constantes no item 2 deste Edital. Os horários dos CCRs estão disponíveis para consulta no *site* da UFSS <[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)>, opção Aluno > Horários, sendo sua consulta responsabilidade do candidato.

**1.6** É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade de comprovação do(s) pré-requisito(s), por meio de Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino. Os pré-requisitos podem ser consultados nas respectivas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no endereço <[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)>, opção Graduação > *Campus* > Curso > Matriz curricular/PPC.

**1.7** Conforme o Art. 58 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, a matrícula em componente curricular isolado não caracteriza vínculo do Aluno-especial com a UFSS para nenhum efeito. O aluno, nesta condição, terá sua matrícula cancelada ao final do semestre letivo sem possibilidade de renovação.

**1.8** Cabe ao aluno matriculado na condição de Aluno-especial a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela Instituição, nos termos do Art. 80 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**1.9 É vedado ao aluno que possua vínculo ativo ou trancado como aluno regular da UFFS cursar componentes curriculares na modalidade de Aluno-especial.**

## 2 DAS VAGAS

**2.1 As vagas nos componentes curriculares para a modalidade de Aluno-especial estão distribuídas por curso, turno e fase da matriz, conforme quadro abaixo:**

| Código/Componente Curricular                                   | Curso               | Turno    | Fase | Quantidade de Vagas |
|--|---------------------|----------|------|---------------------|
| GCS005 - Desenho técnico                                       | Agronomia           | Integral | 3    | 3                   |
| GEX087 - Agroclimatologia*                                     | Agronomia           | Integral | 3    | 16                  |
| GCS027 - Realidade do campo brasileiro                         | Agronomia           | Integral | 3    | 13                  |
| GEX006 - Estatística básica                                    | Agronomia           | Integral | 3    | 6                   |
| GCB119 - Genética e evolução*                                  | Agronomia           | Integral | 3    | 12                  |
| GCB072 - Fisiologia vegetal*                                   | Agronomia           | Integral | 3    | 11                  |
| GCB057 - Ecologia agrícola*                                    | Agronomia           | Integral | 3    | 11                  |
| GCH008 - Iniciação à prática científica                        | Agronomia           | Integral | 4    | 17                  |
| GCA214 - Experimentação agrícola*                              | Agronomia           | Integral | 4    | 28                  |
| GCA037 - Química e fertilidade do solo*                        | Agronomia           | Integral | 5    | 26                  |
| GCB138 - Fisiologia e nutrição animal*                         | Agronomia           | Integral | 5    | 23                  |
| GCB052 - Melhoramento vegetal*                                 | Agronomia           | Integral | 5    | 31                  |
| GCA039 - Saúde de plantas*                                     | Agronomia           | Integral | 5    | 7                   |
| GCB058 - Biologia e ecologia do solo*                          | Agronomia           | Integral | 5    | 21                  |
| GEN081 - Topografia básica*                                    | Agronomia           | Integral | 5    | 9                   |
| GCA226 - Bovinocultura de leite*                               | Agronomia           | Integral | 7    | 31                  |
| GEN090 - Hidráulica aplicada*                                  | Agronomia           | Integral | 7    | 35                  |
| GCA042 - Culturas de inverno*                                  | Agronomia           | Integral | 7    | 10                  |
| GCS085 - Responsabilidade socioambiental                       | Agronomia           | Integral | 7    | 13                  |
| GCA244 - Fruticultura*   | Agronomia           | Integral | 7    | 12                  |
| GCA059 - Soberania e segurança alimentar e nutricional         | Agronomia           | Integral | 7    | 9                   |
| GCA048 - Manejo e conservação de solo e da água*               | Agronomia           | Integral | 7    | 18                  |
| GCA095 - Extensão rural*                                       | Agronomia           | Integral | 9    | 27                  |
| GCS245 - Enfoque sistêmico na agricultura                      | Agronomia           | Integral | 9    | 11                  |
| GCA229 - Construções rurais e infraestrutura*                  | Agronomia           | Integral | 9    | 16                  |
| GCA058 - Processamento de produtos de origem animal e vegetal* | Agronomia           | Integral | 9    | 16                  |
| GCA149 - Fisiologia pós-colheita                               | Agronomia           | Integral | Opt  | 4                   |
| GCA293 - Zoologia Aplicada                                     | Agronomia           | Integral | Opt  | 17                  |
| GCA346 - Tópicos especiais olericultura                        | Agronomia           | Integral | Opt  | 40                  |
| GCS250 - Organização de cadeias agroindustriais                | Agronomia           | Integral | Opt  | 29                  |
| GCA345 - Tópicos especiais em plantas espontâneas              | Agronomia           | Integral | Opt  | 27                  |
| GCA348 - Prática de extensão                                   | Agronomia           | Integral | Opt  | 17                  |
| GCH091 - História dos movimentos sociais no campo              | Ciências Econômicas | Integral | 5    | 23                  |
| GCS073 - Teoria cooperativista I                               | Ciências Econômicas | Integral | 5    | 3                   |
| GCS222 - Contabilidade introdutória                            | Ciências Econômicas | Integral | 5    | 23                  |
| GCS067 - Administração financeira                              | Ciências Econômicas | Integral | 6    | 22                  |
| GCS133 - Formação econômica do Brasil                          | Ciências Econômicas | Integral | 6    | 28                  |
| GCS127 - Economia brasileira contemporânea                     | Ciências Econômicas | Integral | 7    | 17                  |
| GCS056 - Administração e análise de projetos                   | Ciências Econômicas | Integral | 7    | 21                  |
| GCS128 - Administração da produção                             | Ciências Econômicas | Integral | 8    | 27                  |
| GCS160 - Economia agrícola                                     | Ciências Econômicas | Integral | 8    | 21                  |
| GCS105 - Gestão estratégica                                    | Ciências Econômicas | Integral | 8    | 12                  |
| GCS138 - Economia internacional                                | Ciências Econômicas | Integral | 8    | 19                  |
| GCS161 - Tópicos especiais de microeconomia                    | Ciências Econômicas | Integral | 9    | 19                  |
| GCS354 - Análise de balanços                                   | Ciências Econômicas | Integral | Opt  | 16                  |



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

|  |                                       |          |     |    |
|--|---------------------------------------|----------|-----|----|
| GCS357 - Projetos de cooperativismo  | Ciências Econômicas                   | Integral | Opt | 17 |
| GCH029 - História da fronteira Sul   | Engenharia de Alimentos               | Integral | 3   | 2  |
| GCH008 - Iniciação à prática científica*                                   | Engenharia de Alimentos               | Integral | 3   | 2  |
| GEX025 - Álgebra linear*   | Engenharia de Alimentos               | Integral | 3   | 2  |
| GEX033 - Cálculo II*   | Engenharia de Alimentos               | Integral | 3   | 2  |
| GEX218 - Física II*  | Engenharia de Alimentos               | Integral | 3   | 2  |
| GEX046 - Química analítica experimental*                                   | Engenharia de Alimentos               | Integral | 3   | 2  |
| GCB127 - Microbiologia*  | Engenharia de Alimentos               | Integral | 4   | 2  |
| GCH012 - Fundamentos da crítica social                                     | Engenharia de Alimentos               | Integral | 4   | 2  |
| GEX065 - Física experimental*  | Engenharia de Alimentos               | Integral | 5   | 2  |
| GEN010 - Mecânica dos materiais*   | Engenharia de Alimentos               | Integral | 5   | 2  |
| GEX035 - Cálculo IV*   | Engenharia de Alimentos               | Integral | 5   | 2  |
| GEX130 - Físico-química*   | Engenharia de Alimentos               | Integral | 5   | 2  |
| GEX049 - Química orgânica II*  | Engenharia de Alimentos               | Integral | 5   | 2  |
| GCB036 - Microbiologia de alimentos*                                       | Engenharia de Alimentos               | Integral | 5   | 2  |
| GEN004 - Fenômenos de transporte I*  | Engenharia de Alimentos               | Integral | 7   | 2  |
| GEN008 - Termodinâmica I*  | Engenharia de Alimentos               | Integral | 7   | 2  |
| GCA012 - Análise de alimentos*   | Engenharia de Alimentos               | Integral | 7   | 2  |
| GCS048 - Gestão agroindustrial*  | Engenharia de Alimentos               | Integral | 7   | 2  |
| GSA009 - Nutrição e qualidade nutricional dos alimentos*                   | Engenharia de Alimentos               | Integral | 7   | 2  |
| GCA014 - Processamento de alimentos de origem animal*                      | Engenharia de Alimentos               | Integral | 8   | 2  |
| GCS050 - Economia agroalimentar*   | Engenharia de Alimentos               | Integral | 9   | 2  |
| GEN006 - Fenômenos de transporte III*                                      | Engenharia de Alimentos               | Integral | 9   | 2  |
| GEX114 - Operações unitárias II*   | Engenharia de Alimentos               | Integral | 9   | 2  |
| GEN038 - Engenharia bioquímica*  | Engenharia de Alimentos               | Integral | 9   | 2  |
| GCA015 - Embalagem de alimentos*   | Engenharia de Alimentos               | Integral | 9   | 2  |
| GCS051 - Marketing e desenvolvimento de produtos*                          | Engenharia de Alimentos               | Integral | 9   | 2  |
| GCB232 - Bioquímica  | Engenharia de Alimentos               | Integral | Opt | 2  |
| GCA352 - Refrigeração  | Engenharia de Alimentos               | Integral | Opt | 2  |
| GEX177 - Cálculo I*  | Engenharia de Aquicultura             | Integral | 2   | 2  |
| GEX191 - Física geral  | Engenharia de Aquicultura             | Integral | 3   | 2  |
| GCH029 - História da fronteira Sul   | Engenharia de Aquicultura             | Integral | 3   | 2  |
| GCB027 - Biologia celular e embriologia                                    | Engenharia de Aquicultura             | Integral | 3   | 2  |
| GCB028 - Biologia de vegetais aquáticos                                    | Engenharia de Aquicultura             | Integral | 3   | 2  |
| GCB043 - Zoologia aquática   | Engenharia de Aquicultura             | Integral | 3   | 2  |
| GCH008 - Iniciação à prática científica                                    | Engenharia de Aquicultura             | Integral | 5   | 2  |
| GSA034 - Nutrição em aquicultura   | Engenharia de Aquicultura             | Integral | 5   | 2  |
| GCB103 - Biologia e ecologia do solo                                       | Engenharia de Aquicultura             | Integral | 5   | 2  |
| GEN012 - Hidráulica*   | Engenharia de Aquicultura             | Integral | 5   | 2  |
| GEN032 - Qualidade de água*  | Engenharia de Aquicultura             | Integral | 5   | 2  |
| GCS011 - Meio ambiente, economia e sociedade                               | Engenharia de Aquicultura             | Integral | 7   | 2  |
| GCB055 - Biotecnologia aplicada à aquicultura*                             | Engenharia de Aquicultura             | Integral | 7   | 2  |
| GEN033 - Instalações e construções para aquicultura                        | Engenharia de Aquicultura             | Integral | 7   | 2  |
| GCA023 - Piscicultura continental II                                       | Engenharia de Aquicultura             | Integral | 7   | 2  |
| GEX215 - Estatística experimental*   | Engenharia de Aquicultura             | Integral | 7   | 2  |
| GEN034 - Engenharia de sistemas aquícolas                                  | Engenharia de Aquicultura             | Integral | 9   | 2  |
| GEN035 - Sistemas de recirculação e tratamento de efluentes da aquicultura | Engenharia de Aquicultura             | Integral | 9   | 2  |
| GCS057 - Legislação da aquicultura   | Engenharia de Aquicultura             | Integral | 9   | 2  |
| GCA171 - Ictioparasitologia  | Engenharia de Aquicultura             | Integral | Opt | 2  |
| GCH115 - História e filosofia das ciências naturais e da matemática        | Interdisciplinar em educação no campo | Integral | 3   | 2  |
| GCA075 - Introdução às ciências agrárias                                   | Interdisciplinar em educação no campo | Integral | 3   | 2  |
| GCH116 - Antropologia das populações rurais:                               | Interdisciplinar em educação no       | Integral | 3   | 2  |





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

|  |                                       |          |     |   |
|--|---------------------------------------|----------|-----|---|
| infância e juventude no campo                                  | campo                                 |          |     |   |
| GCH118 - Biologia na educação básica I                         | Interdisciplinar em educação no campo | Integral | 3   | 2 |
| GCH125 - Física na educação básica I*                          | Interdisciplinar em educação no campo | Integral | 3   | 2 |
| GCH128 - Matemática na educação básica I*                      | Interdisciplinar em educação no campo | Integral | 3   | 2 |
| GCH049 - Organização do trabalho escolar e pedagógico          | Interdisciplinar em educação no campo | Integral | 5   | 2 |
| GCH120 - Biologia na educação básica III*                      | Interdisciplinar em educação no campo | Integral | 5   | 2 |
| GCH127 - Física na educação básica III*                        | Interdisciplinar em educação no campo | Integral | 5   | 2 |
| GCH132 - Química na educação básica II*                        | Interdisciplinar em educação no campo | Integral | 5   | 2 |
| GCH130 - Matemática na educação básica III*                    | Interdisciplinar em educação no campo | Integral | 5   | 2 |
| GLA045 - Língua brasileira de sinais (Libras)                  | Interdisciplinar em educação no campo | Integral | 7   | 2 |
| GCA077 - Zootecnia*  | Interdisciplinar em educação no campo | Integral | 7   | 2 |
| GCA024 - Agroecologia*   | Interdisciplinar em educação no campo | Integral | 7   | 2 |
| GCH538 - Educação e trabalho e a questão agrária               | Interdisciplinar em educação no campo | Integral | Opt | 2 |
| GCH546 - História do pensamento político moderno               | Interdisciplinar em educação no campo | Integral | Opt | 2 |
| GCB073 - Fisiologia vegetal*                                   | Interdisciplinar em educação no campo | Integral | 7   | 2 |
| GLA004 - Leitura e produção textual II*                        | Interdisciplinar em educação no campo | Noturno  | 2   | 2 |
| GCH024 - Fundamentos da educação                               | Interdisciplinar em educação no campo | Noturno  | 2   | 2 |
| GEX006 - Estatística básica                                    | Interdisciplinar em educação no campo | Noturno  | 2   | 2 |
| GCH025 - Escola e educação do campo                            | Interdisciplinar em educação no campo | Noturno  | 2   | 2 |
| GCH008 - Iniciação à prática científica                        | Interdisciplinar em educação no campo | Noturno  | 2   | 2 |
| GCH013 - Didática geral*                                       | Interdisciplinar em educação no campo | Noturno  | 4   | 2 |
| GCH050 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano   | Interdisciplinar em educação no campo | Noturno  | 4   | 2 |
| GCH119 - Biologia na educação básica II*                       | Interdisciplinar em educação no campo | Noturno  | 4   | 2 |
| GCH126 - Física na educação básica II*                         | Interdisciplinar em educação no campo | Noturno  | 4   | 2 |
| GCH131 - Química na educação básica I                          | Interdisciplinar em educação no campo | Noturno  | 4   | 2 |
| GCH035 - Política educacional e legislação de ensino no Brasil | Interdisciplinar em educação no campo | Noturno  | 6   | 2 |
| GCH121 - Biologia na educação básica IV                        | Interdisciplinar em educação no campo | Noturno  | 6   | 2 |
| GCA076 - Solos   | Interdisciplinar em educação no campo | Noturno  | 6   | 2 |
| GCH133 - Química na educação básica III*                       | Interdisciplinar em educação no campo | Noturno  | 6   | 2 |
| GEX129 - Instrumentação para o ensino de química e física      | Interdisciplinar em educação no campo | Noturno  | 6   | 2 |
| GCS058 - Realidade do campo brasileiro                         | Interdisciplinar em educação no       | Noturno  | 8   | 2 |





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

|   | campo   |          |   |   |
|---|---|----------|---|---|
| GCA078 - Fitotecnia*  | Interdisciplinar em educação no campo               | Noturno  | 8 | 2 |
| GCA056 - Olericultura*  | Interdisciplinar em educação no campo               | Noturno  | 8 | 2 |
| GLA103 - Leitura e produção textual II*                           | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 2 | 2 |
| GCH585 - Teorias pedagógicas                                      | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 2 | 2 |
| GCH292 - História da fronteira Sul                                | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 4 | 2 |
| GEX210 - Estatística básica                                       | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 2 | 2 |
| GCH293 - Introdução à filosofia                                   | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 2 | 2 |
| GCA393 - Campo e desenvolvimento no Brasil                        | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 2 | 2 |
| GCH050 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano      | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 3 | 2 |
| GCH586 - Organização do trabalho escolar e pedagógico I           | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 3 | 2 |
| GCH035 - Política educacional e legislação de ensino no Brasil    | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 3 | 2 |
| GCA394 - Escola e educação do campo                               | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 3 | 2 |
| GCS239 - Direitos e cidadania                                     | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 3 | 2 |
| GCH587 - Introdução à antropologia                                | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 3 | 2 |
| GCH588 - Sociologia da educação                                   | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 3 | 2 |
| GCH589 - Filosofia I  | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 5 | 2 |
| GCH583 - Metodologia de ensino das ciências humanas e sociais II* | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 5 | 2 |
| GCH593 - Geografia I  | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 5 | 2 |
| GCH597 - História I   | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 5 | 2 |
| GCH601 - Sociologia I   | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 5 | 2 |
| GCA401 - Antropologia da infância e juventude no campo            | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 5 | 2 |
| GCH604 - Metodologias e técnicas de pesquisa                      | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 5 | 2 |
| GCH590 - Filosofia II*  | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 6 | 2 |
| GCH594 - Geografia II*  | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 6 | 2 |
| GCH598 - História II*   | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 6 | 2 |
| GCH602 - Sociologia II*   | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 6 | 2 |
| GCH605 - História da educação                                     | Interdisciplinar em educação no campo - alternância | Integral | 6 | 2 |

\* Os horários e as fases de ofertas podem ser consultados por meio do [link](http://www.uffs.edu.br:8080/horarios/) <http://www.uffs.edu.br:8080/horarios/>.

\*\* CCRs com pré-requisitos.

Opt. - Componente Curricular Optativo.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

### **3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

**3.1** A inscrição será realizada presencialmente nos locais e horários definidos no item 6 desse Edital.

**3.2** O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a documentação relacionada a seguir, em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:

a) Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição);

b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para candidatos com Ensino Médio);

c) Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para candidatos com Ensino Superior completo);

d) Registro Geral (RG);

e) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

f) Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário.

**3.3** Caso o candidato pleiteie vaga em componentes curriculares ofertados por cursos distintos, será necessário trazer cópias de todos os documentos para cada componente curricular pretendido.

**3.4** Históricos Escolares de Graduação deverão estar carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar carimbados e assinados pela IES de origem.

**3.4.1** Também serão aceitos documentos com assinatura digital, com o código verificador e endereço eletrônico para conferência de sua autenticidade, a qual será realizada por servidor da UFES no momento da inscrição.

**3.5** Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar adicionalmente o documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

**3.5.1** Ficam dispensados dessa exigência os candidatos haitianos que ainda não obtiveram a equivalência de estudos de Ensino Médio, considerando o disposto no §1º, Art. 1º da Resolução 32/2013 - CONSUNI.

**3.6** No caso de inscrição de candidato estrangeiro, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e Cédula de Identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980).

**3.7** O requerimento de inscrição efetivado por terceiros deverá estar acompanhado de procuração contendo firma reconhecida em cartório, original e cópia de documento de identificação oficial do procurador, os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

**3.8** O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O) emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No Boletim de Ocorrência deverá estar explicitado o tipo de documento.

**3.9** A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de componentes curriculares ofertados no *Campus* Laranjeiras do Sul, acompanhadas da documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

**3.10** É de responsabilidade do candidato a apresentação de toda a documentação exigida no ato da inscrição.

**3.11** Será indeferida a inscrição protocolada pelo candidato caso seja verificada a falta de algum documento, divergência de dados ou informações que coloquem em dúvida a autenticidade dos documentos apresentados.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufffs.edu.br](http://www.ufffs.edu.br)  
[contato@ufffs.edu.br](mailto:contato@ufffs.edu.br)

**3.12** Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

#### **4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**4.1** O deferimento dos pedidos pelo Coordenador do Curso ocorrerá de acordo com o que preconiza o parágrafo primeiro do Art. 56 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, observando:

- a) a existência de vagas;
- b) os pré-requisitos;
- c) o número máximo de três componentes curriculares por candidato.

**4.2** Os colegiados de curso podem definir critérios de prevalência às vagas e publicá-los na forma Ato Deliberativo.

**4.3** Caso o Colegiado de Curso não tenha definido critérios, nos termos do item 4.2, o preenchimento das vagas será realizado observando os seguintes critérios:

- a) os alunos de graduação terão prioridade sobre os de ensino médio;
- b) no caso de empate, após a aplicação do subitem a do item 4.3, será considerado o índice de aproveitamento acumulado (IAA) ou equivalente (averiguado no Histórico Escolar de Graduação ou de Ensino Médio).

#### **5 CRONOGRAMA**

| Datas       | Procedimentos  |
|-------------|--|
| 07/03       | Publicação do Edital de abertura de inscrição        |
| 08 e 09/03  | Período para inscrição                               |
| 11/03       | Publicação dos resultados                            |
| 14 e 15/003 | Período para a matrícula dos candidatos selecionados |

#### **6 LOCAL E HORÁRIOS**

##### **6.1** *Campus* Laranjeiras do Sul

Rodovia BR 158, km 405, s/n, Laranjeiras do Sul/PR, na Secretaria Acadêmica - Bloco A.  
Fones: (42) 3635-0039 ou 3635-0040.

#### **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** O Edital de homologação dos resultados será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul e no *site* <[www.ufffs.edu.br](http://www.ufffs.edu.br)>, Boletim Oficial > Editais.

**7.2** O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

**7.3** Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente edital.

**7.4** O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 14 de março de 2016. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

**7.5** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 07 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

